

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 499/2022.

Altera a Portaria SES/RS nº 862, de 16 de dezembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Programa Cirurgia +, estratégia para ampliação temporária de acesso à realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos, para prorrogar o prazo de requerimento de adesão ao Programa pelos hospitais. PROA 21/2000- 0139159-0.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 3.641/2020 que definiu para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, com a redação dada pela Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que prorroga até 31 de dezembro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- a Portaria GM/MS nº 1.388 de 09 de junho de 2022, que define os procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, altera e exclui atributos e inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria SES/RS nº 862, de 16 de dezembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Programa Cirurgia +, estratégia para ampliação temporária de acesso à realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos, introduzindo as seguintes modificações:

Art. 2º. A alínea a do inciso I do artigo 6º da Portaria SES/RS nº 862/2021 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 6º.....

I -

a) procedimento principal na AIH ou APAC relacionado no Anexo I, Tabela 1, desta Portaria: 1,5 (um e meio) vezes o valor da tabela SIGTAP.

Art. 3º. O artigo 13º da Portaria SES/RS nº 862/2021 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 13º. Os serviços serão remunerados com base nos valores previstos no art. 6º desta Portaria, de forma pós-fixada, mensalmente, de acordo com a produção apresentada e aprovada."

Art. 4º. Fica excluído o parágrafo único do artigo 13º da Portaria 862/2021.

862/2021.

Art. 5º. Permanecem inalterados os demais prazos e artigos da Portaria SES/RS nº

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de Julho de 2022

Protocolo: **2022000751295**

Publicado a partir da página: **61**